



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 30 de Setembro de 2016 • Ano IV • Nº 411

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria Nº 01/2016** - Trabalho para cobrança da Feira Livre do Bairro Santa Luzia, será executado mediante escala mensal, obedecendo o critério de rodízio de Fiscais Arrecadadores.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

**PORTARIA Nº 01/2016**

**O coordenador de tributos e arrecadação interino do município de penedo**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade de disciplinar e organizar a escala de trabalho Fiscal, para arrecadação externa da Feira Livre de Santa Luzia, tradicionalmente conhecida como “*feirinha do barro duro*”.

**RESOLVE:**

Art. 1º O trabalho para cobrança da Feira Livre do Bairro Santa Luzia, será executado mediante escala mensal, obedecendo o critério de rodízio de Fiscais Arrecadadores.

Art. 2º A escala de trabalho dos Fiscais será elaborada para cada mês, de modo que, a cada vez que se completar o final de um rodízio será afixada nova publicação, observado os critérios do rodízio anterior.

Art. 3º Havendo necessidade, a Coordenação de Tributação e Arrecadação, remanejará a escala de trabalho Fiscal, de acordo com os dias e os Fiscais a seu critério, com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Registre – se. Publique – se. Dê ciência e cumpra –se.

Coordenadoria de Tributos e Arrecadação de Penedo, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

**Geovanne Nunes de Deus**  
*Coordenador de Tributos e Arrecadação Interino*  
Portaria 9.402/2016

Coordenadoria de Tributação e Arrecadação – Avenida Getúlio Vargas, 284 – Centro-Histórico.  
CEP: 57200-000 Penedo AL E-mail: [Coordenadoriadetributosdepenedo@hotmail.com](mailto:Coordenadoriadetributosdepenedo@hotmail.com)